



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Ádila Vânia Miranda

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil, com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período vespertino, JARDIM II B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2172 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Ádila Vânia Miranda (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Ádila Vânia Miranda

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no Pré II A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria**

Municipal de Educação e Cultura) e Ádila Vânia Miranda (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Adriele Renata Barros de Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no 5º ano A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Adriele Renata Barros de Lima (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Aleide Ojeda Fróes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no Pré I B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Aleide Ojeda Fróes (**Contratada**)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 3 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Alexandra Aparecida Goes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, período vespertino, no Jardim I B (regente).

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Alexandra Aparecida Goes (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ana Paula Remelli Dan

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO – POLO, no período vespertino, 3º Ano C, em substituição a professora Elisangela Catariana da Silva, que encontra-se afastada de suas funções por cedência para o desempenho de mandato classista como Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores, através da portaria n. 272/2024 de 15/10/2024.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Ana Paula Remelli Dan (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Anaysa de Souza Guedes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no Pré II C.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Anaysa de Souza Guedes (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Andreza Camila Souza Diniz

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, 3º ano A, período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Andreza Camila Souza Diniz (**Contratada**)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 4 de 15

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Cíntia Cervantes do Prado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no Pré I A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Cíntia Cervantes do Prado (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Cleidiane Costa dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 3º ano C.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Cleidiane Costa dos Santos (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Creuza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 1º ano A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Creuza Barbosa (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Creuza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 1º ano D.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Creuza Barbosa (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Crislaine Ferreira de Souza

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 5 de 15

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no 1º ano A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Crislaine Ferreira de Souza (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Crislayne Rodrigues Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Arte, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, período matutino e vespertino Pré I A e B, Pré II A, B, C e D, em substituição a professora Deize Cardoso das Virgens Felippi que foi lotada na sala de tecnologia.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025.

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Crislayne Rodrigues Silva (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Cristina da Silva Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio, período vespertino 2º ano C e D, 3º ano B e C, 4º ano C e D e 5º ano B e C, em substituição à professora Sueli Menezes da Silva, designada no cargo de Coordenador Pedagógico, conforme portaria n.º 0087/2025 - de 03 de fevereiro de 2025

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.387,51 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Cristina da Silva Lima (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Daiane Cristina da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no Pré I B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Daiane Cristina da Silva (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Daniela Mariana de Souza Rio

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 6 de 15

Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Pedagógico Educacional, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio – Guaçuândia no Pré I e II.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Daniela Mariana de Souza Rio (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): David Iwazaki de Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Professor de Educação Física lotado no período matutino/vespertino na Escola Municipal Dois de Maio – Polo (Unid. Guaçuândia), no Pré I e Pré II; na Escola Municipal Marinha do Brasil no Pré I A e Pré I B e em aulas de música no Pré I A e Pré II B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.540,64** (dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a nível II classe A, 15 horas semanais

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e David Iwazaki de Lima (**Contratado**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Dilaine Silva Medeiros

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 4º ano A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Dilaine Silva Medeiros (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Dilaine Silva Medeiros

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 2º ano D.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Dilaine Silva Medeiros (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 108/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Doralice Crisanto de Souza

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 7 de 15

atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL, no período matutino, no 5º Ano A, em substituição a professora Cristina Dutra Teixeira, que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Diretor Escolar, conforme portaria 065/2025 de 15 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Doralice Crisanto de Souza (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Eliana Maria Souza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, no 2º ano B, período matutino.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Eliana Maria Souza Barbosa (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Eliane dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse

público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (regente), com carga horária de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período vespertino, no BERÇÁRIO I A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.387,51 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) .

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2172 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Eliane dos Santos (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Elias Renato Costa Almeida de Luca

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no 4º ano A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Elias Renato Costa Almeida de Luca (**Contratado**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 8 de 15

Professor de Educação Infantil, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, período vespertino Pré I B (regente).

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Elizandra do Amaral Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no Pré II B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Elizandra do Amaral Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Fabiana Aparecida Alves de França

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (itinerante), com carga horária

de 20h, lotada no CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva, no período matutino/vespertino, BERÇARIO II B e JARDIM I B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Fabiana Aparecida Alves de França (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Geovani Corrêa Leal

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no 1º ano B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Geovani Corrêa Leal (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Ivanete Moreira Ernandes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no 4º ano C.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 9 de 15

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000
3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Ivanete Moreira Ernandes (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 117/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Jéssica da Silva Cunha dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no 2º ano C.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000
3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Jéssica da Silva Cunha dos Santos (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Joice Lopes Sibin

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo, no 5º ano C, no período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Joice Lopes Sibin (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 119/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Josefa Joselma da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Inglês, com carga horária de 20h, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo, vespertino, no 3º ANO A, 5º ANO A e na Escola Municipal Marinha do Brasil matutino/vespertino, no Pré I A, Pré II A, 1º ano A, Pré I B, Pré II B, 1º ano B em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000
3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Josefa Joselma da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Katiele Caetano Vieira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Arte, com carga horária de 20h, lotada na Escola Marinha do Brasil, período vespertino Pré I B, Pré II B, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos B, em substituição a professora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 10 de 15

Silmara Rodrigues dos Santos, que está afastada de suas funções, ocupando o cargo de Coordenadora de Cultura, designada pela portaria nº 031/2025 – de 07 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Katiele Caetano Vieira (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Luana Bispo da Silva Alencar

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 1º ano D.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Luana Bispo da Silva Alencar (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Lúcia Aparecida da Rocha Pratis

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de

20h, lotada na **Escola Municipal Marinha do Brasil, período vespertino, no 5º Ano B**, em substituição a Lucilene de Souza Neves, designada diretora na Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 3.387,51 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Lúcia Aparecida da Rocha Pratis (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Luciana Matos Lima Cerveira Dionizio

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 3º ano B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Luciana Matos Lima Cerveira Dionizio (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Lucimar Araujo Matos de Oliveira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 11 de 15

Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, nos períodos matutino e vespertino, em aulas de Produção Interativa, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO – POLO, no 5º ano B e C e ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos B e aulas de inglês para o 2º ano B..

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Lucimar Araujo Matos de Oliveira (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Maria José da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no Pré II A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Maria José da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Maria Vitória Clarindo Ferreira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse

público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, no Pré I A, no período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Maria Vitória Clarindo Ferreira (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marilene Maria da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Inglês, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, período vespertino, turmas 2º ano C e D; 3º ano B e C; 4º ano C e D e 5º ano B, em substituição ao professor Francisco Fidelis Franco Neto que foi cedido sem ônus para origem ao Município de Deodápolis.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12.361.0016.2169.00003.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Marilene Maria da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Maristela Soares da Silva Fischer

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 12 de 15

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, nos períodos matutino e vespertino, em aulas de Produção Interativa, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO - POLO, no 4º ano A e B; 5º ano A e 3º ano A e ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL no Pré I e II A, 1º ano A e 4º ano B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Maristela Soares da Silva Fischer (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Marta Dias da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Inglês lotada na Escola Municipal Dois de Maio - Guaçulândia, no Pré I e II, em vaga pura, com 03 horas semanais

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 508,13** (quinhentos e oito reais e treze centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 6. 02 14.02. 12.361.0016.2169.0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Marta Dias da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Patricia da Silva Mello Galvão

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição

Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO - POLO, no período vespertino, 4º Ano D em substituição a professora Rosângela Cândido da Silva, que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Coordenador Pedagógico, conforme portaria 116/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Patricia da Silva Mello Galvão (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Pricila Rodrigues Santana

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, 3º ano B, período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Pricila Rodrigues Santana (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 13 de 15

CONTRATADO (A): Rafaela Benvindo de Oliveira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no Pré I C.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Rafaela Benvindo de Oliveira (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Regiane Cristina dos Santos Xavier

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, no 4º ano B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Regiane Cristina dos Santos Xavier (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Fernanda Dias de Souza

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei

Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (regente), com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, no período matutino, no Pré II - A.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Fernanda Dias de Souza (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Rosângela Scarabelli

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo, no 2º ano A, período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Rosângela Scarabelli (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Beatriz Amâncio dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 14 de 15

atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Infantil (regente), com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Marinha do Brasil, no período vespertino, no Pré II - B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.387,51** (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 365 0016 2174 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Beatriz Amâncio dos Santos (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Sandra Alves Barbosa dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental, ministrando aulas de inglês, com carga horária de 05h, lotada na ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL, no período vespertino, no 3º Ano B e 5º Ano B, em substituição a professora Rafaela da Silva Rozas que encontra-se afastada de suas funções, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme portaria 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 798,94** (setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Sandra Alves Barbosa dos Santos (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Sandra Candido da Silva Basilio

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período matutino, na Escola Municipal Dois de Maio - Polo no 4º ano B.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Sandra Candido da Silva Basilio (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Sandra Candido da Silva Basilio

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio - Polo, no Pré II D, período vespertino

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Sandra Candido da Silva Basilio (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Weslen Henrique dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2185

Página 15 de 15

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, período vespertino, na Escola Municipal Dois de Maio – Polo no 4º ano D.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 22/12/2025

ASSINADO EM: 01/08/2025

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Weslen Henrique dos Santos (**Contratado**)

.....